



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
ESTADO DA BAHIA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS  
Procuradoria Municipal - PRMU-ADM  
Declaro que este termo aditivo nº 001 ao contrato nº 061-2023, firmado pelo Município de Alagoinhas, em 14 de abril de 2024, em cumprimento ao inciso VI do parágrafo único do art. 66 da Lei nº 8.666/93 que prescreve o prazo de validade do contrato, e que o presente termo aditivo foi publicado no Diário Oficial do Município de Alagoinhas em 13.05.2024.

SECRETARIA DE APOIO-ADM

**TERMO ADITIVO N.º 010/2024 – SEDUC.**

**TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 061-2023,  
FIRMADO PELO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS E  
LYCEUM- CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Graciliano Freitas, s/nº, nesta cidade, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.646.005/0001-38, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação, o **Sr. Sr. MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM**, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF/MF sob nº 900.\*\*\*.\*\*\*-97 e portador da cédula de identidade nº 477464246 SSP/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e **LYCEUM- CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.646.854/0001-01 localizada na Rua Doutor João do Monte, nº 812, Sala 104, Centro, Sobral/CE, CEP: 62.010-220, representada pelo **Sr. Joan Edesson de Oliveira**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 233.\*\*\*.823-00, portador do RG sob o nº 2015\*\*\*083.0 SSP/CE e pela **Sr. Jocelaine Regina Duarte Rossi**, brasileira, inscrita no CPF sob nº 589.\*\*\*.660-04, portadora do RG nº 9037\*\*\*141 SSP/RS, doravante denominada **CONTRATADA**, ajustam a celebração do presente Termo Aditivo ao **Contrato n.º 061-2023**, firmado pelas partes aqui qualificadas em 14 de abril de 2023, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar o prazo de vigência do referido contrato, conforme Processo Administrativo nº. 2960/2024.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO**

De acordo o art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93, fica prorrogada a vigência, passando a vigorar de **15 de abril de 2024 até 15 de abril de 2025**.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO**

Segundo informações inseridas no PRDC (Pedido de Realização de Despesa e Contratação) pela Secretaria solicitante, o valor global do Termo Aditivo é de **R\$ 51.343,00 (cinquenta e um mil, trezentos e quarenta e três reais)**.

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, correrão à conta do orçamento vigente no Exercício/2024, do Município de Alagoinhas, através da seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA/U.O.	PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
SEDUC	2.196	3.3.90.40	550.0000

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no contrato referido neste Termo Aditivo, que não colidam com as disposições deste instrumento, ressalvado o direito ao reajuste solicitado pela Contratada, pendente de conclusão.

Por estarem justos e acordados, firmam o presente termo em 04 (quatro) vias de igual teor e forma.

Alagoinhas, 14 de abril de 2024.

**MARCOS VINICIUS ARAUJO DE AMORIM**  
SECRETÁRIO  
CONTRATANTE

**LYCEUM- CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA**  
CONTRATADA





**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo nº. 001/2024 - SECOM - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **MERCADO DE PROPAGANDA E MARKETING LTDA** – Fundamento Legal: Art. 65, inciso I, “b”, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 – Acrescer quantitativo ao contrato nº 188/2019 – Data de Assinatura: 16/04/2024.

Termo Aditivo nº. 008/2024 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **ANA MEIRY BISPO DE AQUINO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 170/2022 – Data de Assinatura: 23/04/2024.

Termo Aditivo nº. 010/2024 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **LYCEUM – CONSULTORIA EDUCACIONAL LTDA** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 061/2023 – Data de Assinatura: 14/04/2024.

Termo Aditivo nº. 009/2024 - SEDUC - Contratante: O Município de Alagoinhas – Contratada: **JUSCILENE DE JESUS RIBEIRO** – Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 – Prorrogar o prazo do contrato nº 171/2022 – Data de Assinatura: 23/04/2024.